



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 224/2023**  
**De 21 de março de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Federal n° 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica nomeada **Maria Aparecida Gonçalves Fernandes**, responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, como autoridade municipal de trânsito.

**Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 21 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**